



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 20/2025

Ementa: “Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Daiane Aparecida Begname.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Daiane Aparecida Begname** pelo período de 01 (um) dia, na data de 10 de abril de 2025, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de abril de 2025.

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
PORTARIA ficou afixado no mural
desta casa no período de 11 / 04 / 25
a _____

Guiricema, 11 de abril de 2025.


Marcos Antônio Ribeiro Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema